



PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (EOI)

PARA BASE LOGÍSTICA ONSHORE INTEGRADA – CONTRATO EPC E O&M

PEMBA – MOÇAMBIQUE

Eni Rovuma Basin B.V. – Sucursal de Moçambique (doravante designada por “Empresa”), actuando em nome dos Parceiros da Área 4, convida empresas locais e internacionais qualificadas a submeterem uma Manifestação de Interesse (EOI) para participação num potencial processo de concurso para o desenvolvimento e operação de uma Base Logística Onshore Integrada (IOLB) localizada em Pemba, Moçambique.

O projecto previsto poderá incluir a engenharia detalhada da solução proposta, a disponibilização de terreno (área preliminar estimada de 10–15 hectares), a construção e operação de instalações logísticas e de apoio, incluindo, mas não se limitando a, alojamento, armazéns, serviços logísticos, catering e áreas de armazenamento a céu aberto.

1. Processo de Selecção

A EOI tem como objectivo identificar empresas com adequado:

- Enquadramento legal e capacidade organizacional;
- Capacidade financeira;
- Experiência técnica comprovada;

nas áreas de engenharia, procurement, construção e operação de bases logísticas integradas e infra-estruturas associadas.

As empresas interessadas deverão demonstrar experiência comprovada em todo o ciclo de vida do projecto (isto é, concepção, construção e operações) de activos semelhantes.

A submissão de uma EOI não garante a participação nas fases subsequentes. Apenas as empresas pré-seleccionadas poderão ser convidadas a participar em processos adicionais de qualificação e concurso.

2. Âmbito dos Trabalhos (Indicativo)

O Âmbito dos Trabalhos previsto poderá incluir, mas não se limita aos seguintes elementos, que poderão ser ajustados durante as fases subsequentes do concurso:

A. Engenharia e Desenvolvimento

Desenvolvimento de uma proposta técnica de engenharia com base na Base de Projecto (Design Basis) fornecida pela Empresa

Actividades de gestão de projecto, engenharia, procurement, construção e comissionamento

B. Disponibilização de Terreno

Disponibilidade para desenvolver a iniciativa em Pemba num terreno identificado pela Empresa, tendo em conta a Resolução n.º 6/2024, de 30 de Agosto, publicada no Boletim da República n.º 170, III Série; ou

Disponibilidade para disponibilizar uma área de terreno adequada (aproximadamente 10–15 hectares) em Pemba

A localização proposta deverá assegurar operações logísticas eficientes; a proximidade a cais operacionais será considerada um parâmetro-chave de avaliação

C. Desenvolvimento de Infra-estruturas

Desenvolvimento completo do local e obras civis, incluindo, mas não se limitando a:

- Armazéns, áreas de armazenamento a céu aberto (*laydown areas*) e oficinas;
- Campo de alojamento e instalações de catering;
- Áreas de armazenamento a céu aberto e instalações especializadas (por exemplo, armazenamento de produtos químicos ou com controlo de temperatura, se aplicável).

Disponibilização de todas as infra-estruturas utilitárias necessárias, incluindo, mas não se limitando a, energia, água, gestão de águas residuais, telecomunicações, combate a incêndios e sistemas de segurança

D. Serviços de Operação e Manutenção

Operação e manutenção da base logística, incluindo as áreas de alojamento

Gestão das instalações

Gestão das operações do campo, incluindo conservação das instalações, limpeza, gestão de resíduos e controlo de pragas

E. Prestação de serviços de apoio, incluindo alojamento e catering

Operação e manutenção das instalações de alojamento destinadas a apoiar o pessoal da Empresa e dos Contratados, incluindo, mas não se limitando a, alojamento, catering, serviços de limpeza e arrumação, lavandaria e serviços de bem-estar

Os serviços de catering deverão ser prestados em conformidade com as normas internacionais aplicáveis em matéria de segurança alimentar, higiene e nutrição

F. Serviços Logísticos Integrados (Opcional)

Prestação de serviços logísticos integrados para apoiar as operações offshore e onshore, que poderão incluir:

Recepção, manuseamento, armazenamento e expedição de materiais e equipamentos

Gestão de armazéns, controlo de inventário e sistemas de rastreio de materiais

Coordenação do transporte de entrada e saída, incluindo interface com o porto, despachantes aduaneiros e transitários

Gestão de áreas de armazenamento a céu aberto (laydown areas) e armazenamento especializado (por exemplo, materiais perigosos, produtos químicos, bens com controlo de temperatura)

Implementação de sistemas e procedimentos que assegurem rastreabilidade completa, precisão de inventário e conformidade com os requisitos da Empresa em matéria de gestão de materiais

Disponibilização de pessoal qualificado, equipamentos e sistemas de gestão necessários para prestar serviços logísticos em conformidade com as melhores práticas da indústria

Este âmbito é considerado opcional e poderá ser incluído, total ou parcialmente, nas fases subsequentes do concurso ou estruturado como um lote contratual separado.

3. Requisitos de Documentação

Os fornecedores interessados deverão submeter os seguintes documentos através da ligação indicada abaixo, como requisitos mínimos.

I. Documentação Técnica

a) Carta formal de Manifestação de Interesse confirmando a disponibilidade para participar em interações iniciais para o desenvolvimento da Base Logística Onshore Integrada (IOLB) e a prontidão para participar num concurso competitivo em 2026, considerando o seguinte:

- Fase 1: conclusão prevista de uma primeira etapa das actividades de construção de aproximadamente 2–4 hectares, incluindo área de armazenamento a céu aberto, armazenamento de produtos químicos, armazém coberto e sala com controlo de temperatura até 2027, com início dos serviços associados a serem prestados no mesmo ano.

- Fase 2: desenvolvimento das restantes instalações, incluindo área adicional de armazenamento a céu aberto, armazéns cobertos e instalações de alojamento, de modo a cobrir a área total de 10–15 hectares até 2028, com início dos serviços associados a serem prestados no mesmo ano.
- b) Histórico comprovado de projectos semelhantes executados nos últimos 10 anos, na qualidade de empreiteiro principal e/ou subempreiteiro principal, nas áreas de engenharia/construção/operações e manutenção de todas as áreas definidas no Âmbito dos Trabalhos.
- c) Descrição da solução de terreno proposta, incluindo a disponibilização do DUAT (Direito de Uso e Aproveitamento da Terra) para a IOLB proposta; caso o DUAT não esteja em nome do fornecedor, deverá ser apresentado o acordo com o proprietário final do DUAT;
- d) Evidência da distância e da conectividade logística entre o local proposto e os cais disponíveis em Pemba;
- e) Identificação da Estratégia de Execução, com um cronograma estimado para o início das actividades de construção.
- f) Evidência das políticas de HSE e dados de desempenho relativos aos últimos três anos, incluindo a Taxa Total de Incidentes Registáveis (TRIR);
- g) Evidência de certificações do Sistema de Gestão da Qualidade que comprovem a conformidade com normas internacionais de qualidade (por exemplo, ISO 9001:2008 / 2015);
- h) Evidência de documentos e certificações válidos do Sistema de Gestão de Saúde, Segurança e Ambiente que comprovem a conformidade com normas internacionais (ISO 45001 e ISO 14001);

II. Documentação Administrativa

- i) Cópia certificada digitalizada do Registo Comercial, nome da Entidade Jurídica e pessoa de contacto para recepção do pacote de qualificação e de outras informações relevantes da **Eni Rovuma Basin B.V.;**
- j) Demonstrações Financeiras e Relatório Anual dos últimos três anos, incluindo Balanço, Demonstração de Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa, com uma facturação média de pelo menos 20 milhões de dólares. Estes documentos devem ser fornecidos pela Empresa/JV/Consórcio que celebrará o Contrato, bem como pelas respectivas sociedades-mãe (se aplicável), e também pela entidade da Empresa registada em Moçambique que celebrará o contrato em causa;

- k) Registo da Empresa em Moçambique. Caso a sua Empresa ainda não esteja registada em Moçambique, queira especificar se estaria disposta a registar-se prontamente em Moçambique e indicar o respectivo cronograma;
- l) Estrutura da Empresa e do Grupo, com a lista dos principais Accionistas e beneficiários efectivos finais (quando não cotada em bolsa);
- m) Caso pretenda participar na Manifestação de Interesse como consórcio ou joint venture, informação sobre cada membro do consórcio ou da joint venture e o papel de cada participante no potencial projecto. Tal intenção de constituir um consórcio ou uma JV deverá ser suportada por um Acordo ou “Memorando de Entendimento” devidamente assinado por cada entidade do grupo.

4. Forma de Submissão

As empresas interessadas neste convite poderão submeter a sua Manifestação de Interesse através do registo da empresa no nosso website (Candidatura **Eni Rovuma Basin B.V.**):

https://enispace.eni.com/en_US/registrazione.page

Uma vez concluído o registo da Empresa, na “Área Privada” será possível criar a candidatura para responder a esta Manifestação de Interesse:

Para aceder a esta secção, seleccione “My Applications” no menu lateral.



Ao clicar no item acima, poderá aceder às funcionalidades de:

- Visualização e edição do questionário de auto-candidatura
- Criação de uma nova auto-candidatura
- Eliminação de uma prática de auto-candidatura
- Envio da auto-candidatura
- Pesquisa de práticas de auto-candidatura

Para quaisquer questões e apoio, poderá contactar o nosso serviço de suporte operacional:

e-mail: ebusiness.support@eni.com

Uma vez submetida a EOI através da aplicação do website, o número de identificação da sua candidatura deverá ser partilhado para: e-mail: erb.procurement@eni.com

IMPORTANTE:

A submissão deverá fazer referência ao assunto do Anúncio Público **“BASE LOGÍSTICA ONSHORE INTEGRADA – CONTRATO EPC + O&M”** e também ao seguinte código de categoria:

SS07AF29 – PROVISION OF AREAS AND INTEGRATED LOGISTIC SERVICES

Na aplicação do website, na secção **“Object of the Application”**, o campo **“Origin of invitation”** deverá ser preenchido da seguinte forma: **“Integrated Onshore Logistic Base – EPC + O&M Contract”**.

5. Aviso Legal

Esta EOI não constitui um convite à apresentação de propostas e não deverá ser interpretada como compromisso, obrigação ou promessa por parte da **Eni Rovuma Basin B.V.** de celebrar qualquer acordo com qualquer entidade.

A **Eni Rovuma Basin B.V.** reserva-se o direito de estruturar o processo de concurso subsequente em um ou mais lotes contratuais, incluindo, mas não se limitando a:

- Disponibilização de terreno, EPC e subsequente Operação e Manutenção das instalações;
- Serviços logísticos e auxiliares;
- Serviços de catering e alojamento.

Sujeito à entrega e conformidade de toda a documentação acima solicitada, as Empresas poderão receber da **Eni Rovuma Basin B.V.** o Pacote de Qualificação e poderão ainda ser incluídas no processo de concurso para as actividades em causa.

Todos os custos incorridos na preparação da submissão da EOI serão suportados exclusivamente pelas empresas participantes. A **Eni Rovuma Basin B.V.** não será responsável por quaisquer desses custos.

Todas as informações submetidas serão tratadas como estritamente confidenciais e não serão divulgadas a partes não autorizadas.

O desempenho passado, incluindo quaisquer litígios ou feedback relacionados com contratos anteriores com a Empresa ou as suas afiliadas, poderá ser considerado na avaliação desta EOI.

6. Prazo para Submissão

A data-limite para submissão da documentação relativa à Manifestação de Interesse através do endereço do website acima indicado é:

15 de Julho de 2026, às 23h59, Hora da África Central (CAT)